



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 3.109/2022**

Concede licença para casamento a servidora **GRAZIELE BRAGA DA ROCHA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **GRAZIELE BRAGA DA ROCHA**, matrícula 1002591, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.770.539-9 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 101.802.979-61, nomeada em 1º de agosto de 2017, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 29 de outubro de 2022 à 05 de novembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do art. 111 e art. 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de novembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 | novembro | 20 22  
N.º 12575  
UARAMA 09 | 11 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS RECURSIS